Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal entre os dias **01 a 03 de dezembro de 2010,** em função da solicitação do espaço físico do Poder Legislativo para realização da 3ª sessão popular do Júri, conforme OF. Nº. 376/2010 do Poder Judiciário - Comarca de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 23 de novembro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 23 de novembro de 2010.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Digitalizado com CamScanner